



Boletim de Serviço Eletrônico em 28/06/2024

Ministério da Educação  
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 188, DE 28 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do Calendário Institucional dos Cursos Técnicos, Graduação e Pós-Graduação para o ano letivo de 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 28 de setembro de 2020, publicado no DOU nº 187, seção 2, página 1, de 29 de setembro de 2020,

Considerando o deliberado na 52ª Reunião Ordinária do Conselho Superior (Consu), no dia 28 de junho de 2024;

Considerando o que consta no inciso III do Art. 15 e no Art. 38 da Resolução CONSU/IFAC nº 85, de 22 de julho de 2022, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior;

Considerando o Processo nº 23244.003241/2024-29, que suspendeu o Calendário Institucional de 2024;

Considerando a Resolução CONSU/IFAC nº 001, de 15 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a Organização Didático-pedagógica dos Cursos Técnicos e a Resolução CONSU/IFAC nº 002, de 15 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a Organização Didático-pedagógica dos Cursos de Graduação do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia;

Considerando a deliberação das assembleias locais em cada **campus**, acerca da retomada das atividades letivas;

Considerando o Processo nº 23244.000885/2023-84,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Calendário Letivo Institucional de 2024 para os Cursos Técnicos, Graduação e Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - Ifac, como referência para a elaboração dos Calendários Acadêmicos, observando o contexto local.

Art. 2º Os Calendários Acadêmicos de Cursos Técnicos devem ser elaborados conforme previsto no art. 22 e demais dispositivos constantes na Resolução CONSU/IFAC nº 001, de 15 de janeiro de 2018; e de Graduação, conforme previsto e no art. 21 e demais dispositivos constantes na Resolução CONSU/IFAC nº 002, de 15 de janeiro de 2018, obedecendo ainda as seguintes diretrizes:

I - entende-se por dia letivo aquele fixado no Calendário Acadêmico em que se realizam atividades educacionais (ensino, pesquisa e extensão) com a presença do (a) professor (a) e dos (as) estudantes, dentro ou fora do **campus**, independentemente da quantidade de estudantes presentes, conforme previsto na Resolução CONSU/IFAC nº 001, de 15 de janeiro de 2018, art. 34 e Resolução CONSU/IFAC nº 002, de 15 de janeiro de 2018, art. 32.

II - cada curso poderá elaborar seu cronograma conforme sua necessidade, de acordo com o previsto na Resolução CONSU/IFAC nº 001/2018, art. 28 e Resolução CONSU/IFAC nº 002/2018, art. 26, respectivamente.

III- as datas de entrega de PIT e RIT estão de acordo com o estabelecido na Resolução CONSU/IFAC nº 116, de 21 de dezembro de 2022, que aprova a Regulamentação das Atividades Docentes - RAD;

IV - os **campi** podem alterar as previsões dos sábados letivos, mas devem levar em consideração o cumprimento de, no mínimo, cem dias letivos, em cada período letivo.

V - os **campi** podem ajustar os sábados letivos, conforme a necessidade da sua localidade, considerando o interesse público;

VI - caso ocorram dias letivos em feriados nacionais, estaduais e municipais deve ser garantido a devida compensação aos servidores, devendo ser avaliado o estrito interesse público e a melhor condição de funcionamento da Unidade;

VII - os dias de ponto facultativo podem ser trabalhados normalmente como dias letivos a critério da Chefia da Unidade;

VIII - havendo necessidade, mediante autorização da Coordenação de Curso, Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão e Direção Geral, os sábados e dias de ponto facultativo que não estão estabelecidos como dias letivos poderão ser utilizados para reposição de aulas, conforme estabelecido no art. 33, §1º da Resolução CONSU/IFAC nº 001, de 15 de janeiro de 2018 e art. 31, §1º da Resolução CONSU/IFAC nº 002, de 15 de janeiro de 2018;

IX - os sábados letivos ou de reposição devem ser ofertados com as mesmas condições de funcionamento de um dia letivo comum;

X - todos os sábados, a exceção dos feriados, poderão ser letivos ficando a critério de cada **campus** de acordo com o nível de ensino e forma de oferta estabelecer quais sábados terão aulas e que estas também devem estar previstas na grade de horários conforme art. 32, Parágrafo único da Resolução CONSU/IFAC nº 001, de 15 de janeiro de 2018 e art. 30, Parágrafo único da Resolução CONSU/IFAC nº 002, de 15 de janeiro de 2018;

XI - a Lei nº 9.394/1996 expressa com clareza que na educação básica os exames finais são realizados fora do cômputo dos duzentos dias letivos, conforme pode ser constatado no Inciso I, art. 24;

XII - recomendamos que as reuniões do Colegiado de Curso e do Conselho de Classe não sejam realizadas demasiadamente distante dos términos dos bimestres/semestres, sob pena de comprometer seu objetivo didático-pedagógico;

XIII - as publicações dos editais de vagas residuais devem considerar o início dos períodos letivos para que o candidato não tenha prejuízo

acadêmico; e

XIV - os Calendários Acadêmicos que apresentem divergência em relação ao Calendário Institucional deverão ser encaminhados à Pró-reitoria de Ensino, para emissão de Parecer Técnico, nos termos da Resolução CONSU/IFAC nº 001/2018 e da Resolução CONSU/IFAC nº 002/2018.

Art. 3º Estabelecer que conste como anexo desta Resolução, o Calendário Institucional para os Cursos Técnicos e de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - Ifac.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Presidente**, em 28/06/2024, às 14:04, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0948865** e o código CRC **285137D6**.

#### ANEXO RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 188, DE 28 DE JUNHO DE 2024

##### CALENDÁRIO INSTITUCIONAL - 2024 CURSOS TÉCNICOS, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

JANEIRO	D	S	T	Q	Q	S	S	02 a 31 – Férias docentes – 30 dias
		1	2	3	4	5	6	
	7	8	9	10	11	12	13	
	14	15	16	17	18	19	20	
	21	22	23	24	25	26	27	
	28	29	30	31				
	<b>01</b> - Confraternização (Feriado nacional) <b>20</b> - Feriado estadual (Dia do Católico Lei nº 3.137/2016) <b>23</b> – Feriado estadual (Dia do Evangélico Lei n. 1.538/2004) - Feriado transferido para o dia 26, nos termos da Lei Estadual nº 2.126 de 19/06/2009.							
<b>0 Dias letivos</b>								

FEVEREIRO	D	S	T	Q	Q	S	S	01, 02 e 05 – Jornada pedagógica 06 – Início do 1º semestre 10 e 24 – Sábados letivos 29 - Data limite para envio do Plano Individual de Trabalho – PIT 2024.1 (Inciso IV, Art. 45, Res. 01/2019)
					1	2	3	
	4	5	6	7	8	9	10	
	11	12	13	14	15	16	17	
	18	19	20	21	22	23	24	
	25	26	27	28	29			
	<b>12 e 13</b> – Carnaval (Ponto facultativo)							
<b>18 Dias letivos</b>								

MARÇO	D	S	T	Q	Q	S	S	07 – Data limite para entrega do Relatório Individual de Trabalho – RIT 2023.2 (Art. 47, Res. 01/2019) 16 e 23 – Sábados letivos
						1	2	
	3	4	5	6	7	<b>8</b>	9	
	10	11	12	13	14	15	16	
	17	18	19	20	21	22	23	
	24	25	26	27	28	<b>29</b>	30	
	31							
<b>08</b> - Dia Internacional da Mulher – (Feriado estadual Lei nº 1.411/2001) <b>11</b> - Dia Internacional das Mulheres e Meninas na Ciência <b>29</b> - Sexta-feira da paixão (Feriado nacional) <b>31</b> - Páscoa								<b>21 Dias letivos</b>

ABRIL	D	S	T	Q	Q	S	S	06- Sábado letivo 08 a 30 - Greve
		1	2	3	4	5	6	

7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

**19** - Dia dos Povos Indígenas  
**21** - Tiradentes (Feriado nacional)  
**28** - Dia Mundial da Educação

11 – Publicações dos editais dos Processos Seletivos 2024.2 (cursos subsequentes e graduação)

**06 Dias letivos**

D	S	T	Q	Q	S	S
			<b>1</b>	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

**01** - Dia do Trabalho (Feriado nacional)  
**13** - Dia da Abolição da Escravidão  
**30** - Corpus Christi – (Ponto facultativo)

01 a 31 - Greve

**0 Dias letivos**

D	S	T	Q	Q	S	S
						<b>1</b>
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

**03** - Dia Nacional da Educação Ambiental  
**05** - Dia Mundial do Meio Ambiente  
**15** - Aniversário do Estado do Acre (Feriado estadual Lei nº 14/1964);  
**21** - Aniversário do IFAC  
**28** - Dia Internacional do Orgulho LGBTQIAP+

01 a 30 - Greve

**0 Dias letivos**

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

**08** - Dia Nacional da Ciência e do Pesquisador Científico

**01** - Retorno às aulas

**06** - Término 1º Bimestre - (06 dias letivos)  
**08** - Início do 2º Bimestre - (21 dias letivos)

06, 13, 20 e 27 – Sábados letivos

**27 Dias letivos**

D	S	T	Q	Q	S	S
				<b>1</b>	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

**06** - Início da Revolução Acreana (Feriado estadual Lei N. 14/1964)  
**11** - Dia do Estudante

03, 10, 17, 24 e 31 – Sábados letivos

**27 Dias letivos**

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21

02 – Publicações dos editais dos Processos Seletivos **2025.1** (cursos técnicos e graduação)

**06** - Término do 2º bimestre - (integrado)  
**06** - Término do semestre 2024.1

22	23	24	25	26	27	28
29	30					
<b>05</b> - Dia da Amazônia (Feriado estadual Lei nº 243/1968). <b>07</b> - Dia da Independência do Brasil (Feriado nacional) <b>21</b> - Dia da árvore <b>23</b> - Dia Nacional da Educação Profissional e Tecnológica						
<b>05 Dias letivos</b>						

OUTUBRO	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	<b>4</b>	5
	6	7	8	9	10	11	<b>12</b>
	13	14	15	16	17	18	19
	20	21	22	23	24	25	26
	27	28	29	30	31		
	<b>12</b> - Dia de Nossa Senhora Aparecida (Feriado nacional) <b>15</b> - Dia do Professor <b>16</b> - Dia da Ciéncia e Tecnologia <b>28</b> - Dia do Servidor Público						
<b>23 Dias letivos</b>							

NOVEMBRO	D	S	T	Q	Q	S	S
						<b>1</b>	<b>2</b>
	3	4	5	6	7	8	9
	10	11	12	13	14	<b>15</b>	16
	17	18	19	20	21	22	23
	24	25	26	27	28	29	30
	<b>02</b> - Finados (Feriado nacional) <b>15</b> - Proclamação da República (Feriado nacional) <b>17</b> - Tratado de Petrópolis (Feriado estadual Lei nº 57/1965) <b>20</b> - Dia Nacional da Consciéncia Negra <b>25</b> - Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra a Mulher						
<b>24 Dias letivos</b>							

DEZEMBRO	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6	7
	8	9	10	11	12	13	14
	15	16	17	18	19	20	21
	22	23	24	<b>25</b>	26	27	28
	29	30	31				
	<b>03</b> - Dia Internacional da Pessoa com Deficiéncia <b>24</b> - Véspera de natal (Ponto facultativo) <b>25</b> - Dia de Natal (Feriado nacional) <b>29</b> - Criação do Institutos Federais <b>31</b> - Véspera de ano novo (Ponto facultativo)						
<b>18 Dias letivos</b>							

JANEIRO	D	S	T	Q	Q	S	S
				<b>1</b>	2	3	4
	5	6	7	8	9	10	11
	12	13	14	15	16	17	18
	19	20	21	22	23	24	25
	26	27	28	29	30	31	
	<b>01</b> - Confraternização (Feriado nacional) <b>20</b> - Feriado estadual (Dia do Católico Lei nº 3.137/2016) <b>23</b> - Feriado estadual (Dia do Evangélico Lei n. 1.538/2004)						
<b>26 Dias letivos</b>							

FEVEREIRO	D	S	T	Q	Q	S	S
							1
	2	3	4	5	6	7	8
	9	10	11	12	13	<b>14</b>	15
	16	17	18	19	20	21	22
	23	24	25	26	27	28	

01 e 08 - Sábados letivos  
**14 - Término do 4º bimestre - (integrado)**  
**14 - Término do semestre**  
 21 – Encerramento das atividades acadêmicas 2024  
 24 a 28 – Férias docentes (5 dias) - (referência)  
**12 Dias letivos**

MARÇO	D	S	T	Q	Q	S	S
							1
	2	3	4	5	6	7	8
	9	10	11	12	13	14	15
	16	17	18	19	20	21	22
	23	24	25	26	27	28	29
	30	<b>31</b>					

04 - Carnaval  
 08 - Dia Internacional da Mulher – (Feriado estadual Lei nº 1.411/2001)  
 11 - Dia Internacional das Mulheres e Meninas na Ciência

## LEGENDA:

Sábados letivos
Publicações dos editais dos Processos Seletivos
Início e término de semestre letivo
Prazo para entrega de PIT e RIT
Feriados nacionais, estaduais e municipais
Jornada Pedagógica
Férias docentes

QUADRO RESUMO DOS DIAS LETIVOS REFERENTE À 2024	
Meses	Dias letivos
Fevereiro	18
Março	21
Abril	6
Maio	0
Junho	0
Julho	27
Agosto	27
Setembro	5
<b>Subtotal: 1º semestre</b>	<b>104</b>
Outubro	23
Novembro	24
Dezembro	18
Janeiro	26
Fevereiro	12
<b>Subtotal: 2º semestre</b>	<b>102</b>
<b>Total de dias do ano letivo:</b>	<b>206</b>